

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Fls. _____ do Proc.
2014-0.169.935-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 132/SVMA/2016.

CONTRATO Nº 050/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.169.935-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/SVMA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
– CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA –
CNPJ nº 02.344.300/0001-13

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada,
com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do
Carmo e Fazenda do Carmo

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do prazo de vigência por
mais 30(trinta) dias, contados a partir
de 01/10/2016

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO

CONSIDERADA A PREVISÃO

ESTIMADA DE REAJUSTE

R\$ 356.092,28 (trezentos e cinquenta
e seis mil, noventa e dois reais e vinte
e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 95.295/2016 e 95.297/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade
de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do
Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada
apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ETHICS SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.344.300/0001-13,
situada à Avenida Jundiá n° 268 – Anhangabaú, Jundiá/SP, fone/fax (11) 2152-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

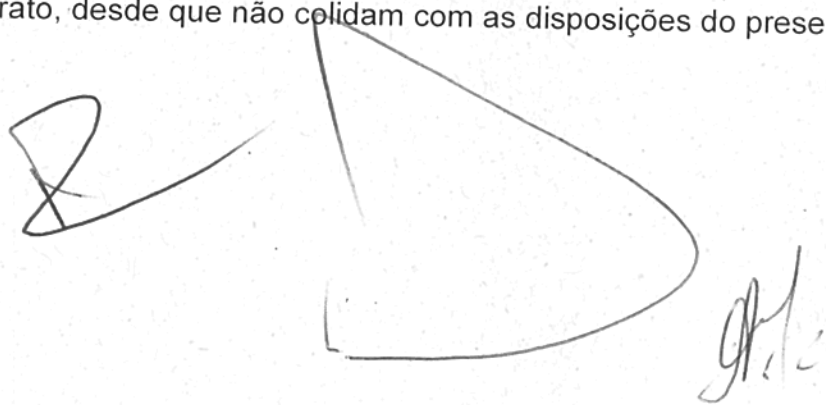
0300, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR**, sócio-administrador, portador do RG nº 9.705.296-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 021.558.128-84, conforme documentos de fls. 937/938, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 912, do processo administrativo nº 2014-0.169.935-5, publicado no DOC de 30/09/2016 à fls. 87, despacho republicado a fls. 934, retificado no DOC de 08/10/2016 à fls. 101, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 050/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/10/2016, pelo valor total estimado de R\$ 356.092,28 (trezentos e cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 323.191,40 (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e hum reais e quarenta centavos) para o pagamento do principal e R\$ 32.900,88 (trinta e dois mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos) para despesas estimadas de reajuste, observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

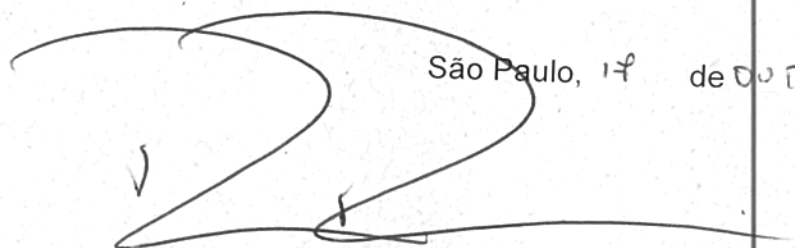
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de 07 de 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



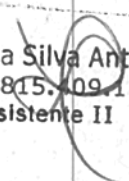
ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
Nome: _____
RG nº _____

2. _____
Nome: _____
RG nº _____

PUBLICADO
Em: 27/10/16
SVMA-Pág 125


Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II